

## ATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do Ato de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 03/2019 na Modalidade de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 03/2019, **RATIFICO** a decisão da Comissão, cujo objeto é o “Repasse financeiro para colaboração com as atividades culturais desenvolvidas pela Associação Cultural de João Monlevade e salvaguarda de Patrimônio Cultural, bem imaterial registrado de João Monlevade,” para formalização do Termo de Colaboração, através da entidade Associação Cultural de Congado de João Monlevade, CNPJ: 05.138.883/0001-14.

João Monlevade, 05 de setembro de 2019.

Claira Poliane Ferreira Moreira  
Diretora Presidente da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade